

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CARNAVAL 2024

PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO-PB, através da Secretaria Executiva de Cultura, torna público o presente Edital de Chamamento Público que regulamenta o mapeamento e a concessão de apoio aos Blocos Carnavalescos, para participação no Carnaval de 2024, de acordo com as condições e exigências do presente edital.

CONSIDERAÇÕES:

CONSIDERANDO a previsão da garantia e o apoio aos direitos culturais, dos artigos 215, 216 e 216-A, da Magna Carta de 1988;

CONSIDERANDO que a arte e a cultura são fundamentais em qualquer etapa da vida humana;

CONSIDERANDO que as culturas tradicionais devem ser valorizadas e preservadas para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a democratização do uso dos recursos públicos através de editais é uma prática adotada por esta Secretaria.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade fortalecer a tradição do carnaval do município, através do apoio aos Blocos Carnavalescos com sede e atuação em qualquer localidade da cidade.

1.2. Consideram-se Blocos Carnavalescos, os grupos que compõem a programação do carnaval de bairros da cidade.

2. DO APOIO

2.1 Todos os Blocos que se inscreverem neste edital cumprindo requisitos terão apoios com a liberação do percurso nas vias da cidade, solicitação de policiamento e auxílio financeiro.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**

2.2 Fica estabelecido o valor de repasse de 2.000,00 (dois mil reais) para os Blocos Carnavalescos.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Edital, Pessoas Físicas e Jurídicas com ou sem fins econômicos.

3.2. PESSOAS FÍSICAS maiores de 18 anos, residentes e domiciliados em Pedras de Fogo, que representem um Bloco Carnavalesco.

3.3. PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, com ou sem fins econômicos, com sede e foro em Pedras de Fogo e finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural compatível com o objeto deste Edital.

3.4. É vedada a participação de proponentes que:

- a) - Estejam cumprindo as sanções dos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações;
- b) - Tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;
- c) - Servidores públicos municipais em cargos efetivos, comissionados ou contratados e, ainda, as pessoas jurídicas que tenham em seu quadro de diretoria servidores conforme especificados anteriormente.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Este Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico da Prefeitura de Pedras de Fogo: www.pedrasdefogopb.gov.br e diário oficial dos municípios.

4.2. A inscrição será gratuita e o ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste edital.

4.3. As inscrições estarão abertas entre os dias 25 a 31 de janeiro de 2024 até as 14h. E poderão ser formalizadas por email: sec.executivadeculturapmpf@gmail.com. Ou presencialmente na Secretaria Executiva de Cultura, localizada na rua Manoel Alves, n. 150, Centro, Pedras de

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**

Fgo-PB, CEP: 58.328-000.

4.4. Para se inscrever o Bloco deverá encaminhar a ficha de inscrição, devidamente preenchida (anexado neste regulamento) com os documentos exigidos abaixo em anexo, até a data limite de inscrição.

Anexos:

4.5. Programação detalhada do evento (data, hora, local de saída, todo trajeto por onde o referido bloco irá percorrer e horários das apresentações artísticas se houver);

4.6. Breve Histórico sobre o bloco/evento;

4.7. Comprovação da existência do Bloco no município de Pedras de Fogo-PB;

4.8. Fotos da edição dos anos anteriores (opcional);

4.9. Em caso de solicitação de Pessoas Físicas: Cópia dos documentos de identidade, Cópia do CPF e Comprovante de Residência do representante devendo ser no município de Pedras de Fogo-PB;

5. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO.

5.1. A falta de apresentação de quaisquer documentos de inscrição, ou do não cumprimento do estabelecido no item “4” e subitens, implicarão em imediato indeferimento da inscrição;

5.2. As inscrições postadas após o período estabelecido no subitem “4.3” serão automaticamente indeferidas.

Pedras de Fogo, 24 de janeiro de 2024,

José Carlos Ferreira Barros
-Prefeito Constitucional-



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

(ANEXO I)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (Pessoa Física)

DADOS DO BLOCO		
Nome do Bloco:		
DADOS DO PROPONENTE (Pessoa Física)		
Nome:		
CPF:	RG:	Nacionalidade:
Endereço:		
Cidade/UF:		
CEP:	E-mail:	
Telefone (DDD):	Celular (DDD):	
DECLARAÇÃO		
Declaro conhecer e concordar com as disposições contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CARNAVAL 2024 da cidade e que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Afirmo que cumprirei as condições de participação, e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento e/ou informação no prazo determinado implicará na desclassificação do Bloco, conforme estabelecido no Edital.		
Data:	Assinatura:	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

(ANEXO II)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (Pessoa Jurídica)

DADOS DO BLOCO		
Nome do Bloco:		
DADOS DO PROPONENTE (Pessoa Jurídica)		
Nome:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:		
Cidade/UF:	CEP:	
E-mail:	Site:	
Telefone (DDD):	Fax (DDD):	
Nome do Responsável:		
Nacionalidade:	CPF:	RG:
Endereço:		
Cidade/UF:	CEP:	
E-mail:	Telefone (DDD):	Celular (DDD):
DECLARAÇÃO		
Declaro conhecer e concordar com as disposições contidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CARNAVAL 2024 da cidade e que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Afirmo que cumprirei as condições de participação, e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento e/ou informação no prazo determinado implicará na desclassificação do Bloco, conforme estabelecido no Edital.		
Data:	Assinatura:	